



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1454 | Itapevi, 15 de agosto de 2025

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Christian Carracci | PMI

**+ SALVAMENTO**  
**+ SEGURANÇA**

Itapevi sedia treinamento de salvamento e socorro a veículos elétricos e híbridos



# ITAPEVI SEDIA TREINAMENTO DE SALVAMENTO E SOCORRO

Foto: Divulgação | PMI



Capacitação, em parceria com SAMU, Ecovias e São Francisco Resgate, reuniu 100 participantes no auditório da Secretaria de Educação

Nesta quinta-feira (14), a Prefeitura de Itapevi, por meio de parceria com o SAMU, Ecovias e São Francisco Resgate, promoveu um curso presencial de abordagem, salvamento e socorro a veículos elétricos ou híbridos. A capacitação foi realizada no auditório da Secretaria de Educação e contou com a participação de 100 inscritos.

O treinamento foi ministrado por Fábio Leonanjo, bombeiro militar do Sul, integrante do Corpo de Bombeiros e especialista no tema. Ele abordou como atuar de forma segura e eficiente em acidentes envolvendo

veículos elétricos e híbridos, cada vez mais presentes nas vias brasileiras.

A atividade contou com a participação de equipes do SAMU Regional Oeste, Ecovias, SAMU Osasco, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal, promovendo a integração e o alinhamento de protocolos entre diferentes órgãos de atendimento a emergências.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a iniciativa visa atuar na formação continuada dos profissionais e a modernização dos protocolos de atendimento pré-hospitalar,

acompanhando as inovações do setor automotivo.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025**

Processo Supri 164/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER UMA SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA O GERENCIAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DESTE ÓRGÃO, COM DESENVOLVIMENTO VOLTADO PARA AMBIENTE WEB. O ESCOPO INCLUI O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS DE PONTO), SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO (100% WEB, BASEADO EM CLOUD COMPUTING), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/08/2025 até às 09h00min do dia 02/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 02/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 02/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 15/08/2025. Departamento de Compras e Licitações.

**REABERTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025**

Processo Supri 161/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/08/2025 até às 09h00min do dia 28/08/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/08/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 28/08/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/08/2025. Departamento de Compras e Licitações.

**REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 11/2025**

Processo SUPRI 210/2025 - Para licitação na modalidade "Concorrência Eletrônica" objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - VALE DO SOL (NOVO PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da Plataforma SOFTPLAN da Prefeitura Municipal de Itapevi a partir do dia 18/08/2025 até 29/08/2025 às 23:59, pelo link: <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/inicio>. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> e no Portal de Contratações Públicas - PNCP. Itapevi, 14/08/2025. Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI****Comunicados**

O Município de Itapevi, pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, torna público que firmou Termo de Adesão com o Conselho Estadual de Transito - CETRAN-SP, visando a adesão ao Sistema Estadual de Trânsito (SISTRAN-SP), instituído pelo Decreto estadual no 68347, de 2024.

**COOPERADOR:** CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN - SP

**OBJETO:** INTEGRAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (SNT)

**VALOR:** SEM CUSTO PARA PREFEITURA

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Advertências / Notificações****Notificações****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 810.269,18 (OITOCENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS DEZOITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.020-6	GBF-FNAS	14/07/25	31.792,47
67.504-0	PROTEÇÃO BÁSICA	11/07/25	39.124,56
67.505-9	PROTEÇÃO ESPECIAL	11/07/25	39.561,64
35.024-9	BLOCO - PSB	18/07/25	55.549,05
38.494-1	MAC - FNAS	18/07/25	33.913,96
26.823-2	DOSE CERTA	16/07/25	610.327,50

ITAPEVI SP, 14 DE AGOSTO DE 2.025

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 13.605.271,03 (TREZE MILHÕES SEISCENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	03/07/25	515.197,31
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	10/07/25	804.883,35
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	15/07/25	3.000.000,00
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	16/07/25	812.159,73
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	31/07/25	256.610,60
06 - 672.010-4	QESE	17/07/25	1.364.937,60
06 - 624.018-8	PISO ENFERMAGEM	30/07/25	241.251,12
06 - 647.078-7	FINISA - SANIPAV I	15/07/25	2.400.643,64
06 - 647.079-5	FINISA - SANIPAV II	15/07/25	1.187.190,60
06 - 647.083-3	PAV. ESTRADA DE ITU	14/07/25	2.350.293,56
06 - 647.094-7	CONTENÇÃO ENCOSTAS	01/07/25	672.103,52

ITAPEVI SP, 14 DE AGOSTO DE 2.025

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS



## Advertências

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Passeio e Limpeza dos Terrenos ora identificados. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, vossas senhorias têm o prazo de **30 (trinta)** dias, a partir desta publicação para interpor recurso/impugnação e provas. Os processos administrativos descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 085405/2025	10559	23.141.24.93.0138.00.000	AIR ANTONIETA DIAS SILVEIRA BECHARA.	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 080647/2025	10555	23.141.54.28.0152.00.000	TABOM CONSTRUÇÕES LTDA	SERVIÇO DE MPL ( LIMPEZA)
PMI 080646/2025	10556	23.123.51.44.0240.00.000	RUFINA LEO PALACIO DE VASCONCELOS ESPÓLIO	SERVIÇO DE MPL ( LIMPEZA)
PMI 080352/2025	10557	23.141.54.03.0874.00.000	SALMO DE CASTRO MACHADO BATISTA CORDEIRO	SERVIÇO DE MPL ( LIMPEZA)
PMI 080282/2025	10558	23.141.54.33.0001.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	SERVIÇO DE MPL ( LIMPEZA)
PMI 033970/2025	10543	23.141.41.84.0001.00.000	ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS	SERVIÇO DE MPL ( LIMPEZA)
PMI 025395/2025	10544	23.114.61.81.0556.00.000	FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADMINIST.DE NEGÓCIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL ( PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 025388/2025	10545	23.114.61.81.0540.00.000	FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADMINIST.DE NEGÓCIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 021259/2025	10546	23.132.31.08.0001.00.000	SEARA ALIMENTOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



## Atos Administrativos

## Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM** através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**Contribuinte: HELIO CARDOSO DOS SANTOS. CRC 123822 – Processo Administrativo Digital: 11746/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO nº 438261/2024**, fica **NOTIFICADO** do **lançamento tributário** do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.Q.N – Obra. **CÓDIGO DE SERVIÇO: 07.02**, no imóvel cadastrado na inscrição imobiliária nº 23.114.64.59.0170.00.000, localizado a Rua Heloisa Hideko Koba, nº 540, Nova Itapevi - Itapevi/SP – **Alvará de Construção** nº 083/2019 - **Área total construída:** 384,62 m<sup>2</sup> - **Base de Cálculo:** 433.370,59 (levando em conta o valor de mercado - Sinduscon) **Valor das Receitas Apuradas:** R\$ 36.836,50 - **Base Legal:** art. 53 e 94 da LC 34/2005 - **Dispositivos Legais Infringidos:** Art. 51, 53, 59, 357 e 469 da Lei Complementar 34/05 – CTM - **Da Penalidade:** Arbitramento do ISSQN devido e Multa com Base no Artigo 400, II, "b" da LC 34/2005 - 70% do valor atualizado do crédito tributário, com redução de 70% do valor da multa, se o crédito que deu origem à multa for recolhido dentro do prazo de 30 dias da sua lavratura. Informamos ainda que se os valores lançados não forem regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site ([www.ita-vevi.sp.gov.br](http://www.ita-vevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: SNS PROMOCAO DE VENDAS LTDA. CCM 38139 – Processo Administrativo Digital: 67403/2025**, Termo de Intimação nº 794/2025, fica **NOTIFICADA** quanto ao **deferimento da baixa** do ISSQN- Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2022 e 2023. Informamos que para realizar a baixa, foi necessário cancelar o parcelamento vigente, sendo que o valor pago na primeira parcela foi compensado no valor da TFI – Taxa de Fiscalização e Instalação do exercício de 2022. Considerando que o equívoco foi do Município, no prazo de 10 dias uteis, depois da ciência deste termo de Intimação, deve o contribuinte comparecer no equipamento Resolve Fácil, localizado na Rua José Michelotti, 88 (Ita Shopping Vila Nova) no setor da Secretaria da Fazenda para realizar um novo parcelamento com os benefícios do REFIS de 2025;

**Contribuinte: ROBERTO CARLOS BRAGUIM NEVES. CRC: 51486 – Processo Administrativo: 17072/2021**, Termo de Intimação nº 757/2025, fica **NOTIFICADO** quanto ao encerramento da apuração do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN/Obra, face a condição comprobatória de recolhimento do ISSQN, bem como do arquivamento do processo.

**Contribuinte: THIAGO VALDEVINO DE OLIVEIRA. CRC: 256305 – Processo Administrativo: 23834/2019**, Termo de Intimação nº 756/2025, fica **NOTIFICADO** quanto ao encerramento da apuração do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN/Obra, face a condição comprobatória que a



obra foi executada com mão de obra própria e de forma voluntária, bem como do arquivamento do processo.

**Contribuinte: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA. CRC: 169277 - Processo Administrativo: 13551/2019**, Termo de Intimação nº 755/2025, fica **NOTIFICADO** quanto ao encerramento da apuração do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN/Obra, face a condição comprobatória de recolhimento do ISSQN por meio da Ação Fiscal nº 87/2021, bem como do arquivamento do processo.

**Contribuintes: GUSTAVO MILLIAN VICENTE. CRC: 239410 - TATIANE GONÇALVES MILLIAN. CRC: 232903 - Processo Administrativo: 1837/2019**, Termo de Intimação nº 604/2025, ficam **NOTIFICADOS** quanto ao encerramento da apuração do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN/Obra, face a condição comprobatória que a obra foi executada com mão de obra própria e de forma voluntária, bem como do arquivamento do processo.

**Contribuintes: MARIA IZILDA APARECIDA RUIZ LARocca. CRC: 200972 - Processo Administrativo: 18213**, Termo de Intimação nº 797/2025, fica **NOTIFICADO** quanto a baixa do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN/Obra, lançado por meio do Auto de Infração e Intimação nº 438285/2024, com base no art. 413 da LC 34/2005, face a construção ter sido concluída no exercício de 2012, bem como do arquivamento do processo.

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.**

**Jaqueline Lima Campos** – Chefe de Departamento I  
**Luiz Cláudio de Freitas** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

---

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do Idoso - CMI



**CMI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.**  
[cmi@itapevi.sp.gov.br](mailto:cmi@itapevi.sp.gov.br)  
**Ata de Reunião Ordinária nº 78 de 07 de agosto de 2025.**

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, às 8:30h em primeira chamada, sem quórum, e as 8:45h já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO de Itapevi, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Conselheiro titular Carlos Antônio da Silva Picos, da Associação Comercial e Industrial de Itapevi Acita presente; conselheiro titular Jairo Mariotti da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi justificado a ausência e o seu conselheiro suplente Luiz Carlos Delgado de Aguiar presente; conselheira titular Ana Cristina Pires Coelho da entidade Associação Pais e Amigos Excepcionais APAE justificado a ausência e o seu conselheiro suplente Irvan dos Santos Coelho presente; Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Bernadete Aparecida Luiz de Almeida da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania justificado a ausência e sua suplente ausente; conselheira titular Lucinéia Toledo Timóteo Paulino da Secretaria de Saúde justificado ausência e sua suplente ausente; conselheiro titular José Laurindo Sanches Silva da Secretaria de Cultura e Juventude justificado ausência e seu suplente ausente; conselheiro titular Levy Aragão de Oliveira da Secretaria de Esportes e Lazer presente. VISITANTES: Estiveram presentes, representando o CCI a assistente social Jozinete de Oliveira; Thiago Mendes Passos da OSC Walking Football; Dulcinéia Ferdinando da Costa da OAB Itapevi; Fernanda Romão Cardoso da OAB Itapevi; Vereadora Priscilla Souza Mariano Cavanha da Câmara Municipal de Itapevi; Vereador Thiago Moitinho; Thais Moitinho da Câmara Municipal de Itapevi; Débora Maria Marques da Brinquedoteca de Itapevi; Mazano Ortiz de Godoy Júnior do CCI; Janete Nascimento do CCI; Izabel Conceição da Silva do CCI; Cléo Miranda da Kolping Cristo Rei. Fazendo a abertura da reunião, o conselheiro presidente Carlos Picos, informa ter sido enviado a todos a ata da última reunião e solicita a sua aprovação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade com primeira pauta, o presidente nos informa que foi enviado pela Gestão Municipal para conhecimento e deliberação deste Conselho manifestação de interesse de Prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2023, pela OSC Associação Walking Football Brasil, pelo período de 12 meses, de 01.09.2025 a 31.08.2026, conforme plano de trabalho apresentado a este conselho, e destacando que o recurso financeiro para o período de prorrogação já está em conta do Fundo Municipal do Idoso, por meio de captação integral do projeto realizada pela OSC parceira. Após ampla discussão pelos Conselheiros presentes foi autorizada a prorrogação do Termo de fomento nº 001/2023, pelo período de 12 meses e aprovado o Plano de Trabalho apresentado. Também foi apresentado ao conselho para deliberação a proposta de plano de trabalho do Projeto Academia da Terceira Idade – Itapevi, da OSC Conexão – Serviço de Integração Social, para o exercício de 2026 e solicitação de autorização para captação de recursos Financeiros no valor estimado de



**CMI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.**  
[cmi@itapevi.sp.gov.br](mailto:cmi@itapevi.sp.gov.br)  
**Ata de Reunião Ordinária nº 78 de 07 de agosto de 2025.**

R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), via Fundo Municipal do Idoso para execução do referido projeto. Após ampla discussão dos conselheiros presentes, foram aprovados a proposta do plano de trabalho para o Projeto Academia da Terceira Idade, para o exercício de 2026 e autorização de captação de recursos, via fundo municipal do idoso, no valor estimado de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para execução do referido projeto. O presidente Carlos agradece a todos. O presidente informa que esteve em reunião com a Secretária de Cultura sra. Renata e teve uma excelente recepção e que ela se comprometeu a participar hoje da reunião, mas compromissos adiaram a data e que mesmo assim relatou que está disposta a ouvir as propostas que se referem a sua secretaria. Também foi relatado pelo presidente ter sido recebido pela secretária adjunta da Secretaria de Saúde e a enfermeira Erica que também entendeu as demandas das solicitações dos idosos e ações já foram implementadas como a ação Vida Saudável tendo recebido elogios pelos idosos e a direção do CCI. O Presidente comentou sobre a descentralização do CCI para os bairros de Amador Bueno como proposta para poder atender melhor uso pelos idosos que crescem cada vez mais no nosso município, assim poderíamos atender maior demanda, devendo então propor ao executivo este Projeto, sendo bem recebido pelos vereadores Priscilla e Thiago que se comprometeram a apoiar esta solicitação. A assistente social Jozi passou a relação de número de idosos atendidos pelos CRAS. A visitante Janete reforçou que um projeto a ser apresentado deve ter consistência como proposta de como irá ser, local, necessidades básicas, custo financeiro e demais adendos para poder ser aprovado pela Prefeitura. O vereador Thiago acredita ser de suma importância a discussão para implantação de espaços para idosos em locais descentralizados, e sempre precisa verificar locais com segurança diurna em noturna. Após tudo isto exposto ficou definido fazer um ofício ao Executivo para explanar todas estas propostas e buscar apoio para realiza-las. A Jozi comentou que em 01 de outubro em comemoração ao Dia Internacional do Idoso teremos apresentações e o show de talentos para os 60+ no dia 08 de outubro e pede a participação do Conselho. Que também no dia 18 de outubro pretende-se fazer um evento no parque municipal com os idosos. Foi feito convite para participação na palestra sobre a Violência contra a Mulher no dia 08 de agosto na Câmara Municipal. O presidente agradece a todos e abre momento de palavra livre, sendo que a Vereadora Priscilla se coloca à disposição para estar junto nas demandas do legislativo e outras e fala da importância deste conselho que é muito atuante e prestativo. Da Apae o Irvan agradece pela excelente reunião e também acredita que este conselho está trabalhando muito em prol da causa. A Débora Maria agradece estar participando e por ter sido eleita delegada para a Conferência Estadual do Idoso e irá estar levando as pautas apresentadas na nossa Conferência Municipal. A Janete sugere um grupo de comunicação do conselho do idoso com os participantes das reuniões para poderem se manifestar como ouvintes e não como conselheiros. Dra. Dulce se coloca também a disposição deste conselho para apoiar e orientar nas questões legais. A Cléo da Capoterapia da Kolping também elogia a reunião, e se dispõe

**R. Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP (11) 4143-9700 [cmi@itapevi.sp.gov.br](mailto:cmi@itapevi.sp.gov.br)**



**CMI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.**  
[cmi@itapevi.sp.gov.br](mailto:cmi@itapevi.sp.gov.br)  
**Ata de Reunião Ordinária nº 78 de 07 de agosto de 2025.**

também a participar de discussões e ações para apoiar aos idosos pois ela já trabalha com muitos nas suas atividades. A Thais Moitinho da ouvidoria da Câmara também agradece sempre o acolhimento e que estará sempre pronta a ouvir apoiar as necessidades. O Vereador Thiago agradece e se coloca à disposição para apoiar o evento de 1 de outubro e outros, com possível fornecimento de tendas e som, e que junto com os demais vereadores irá sempre buscar apoio para fortalecer este trabalho aos idosos. A Jozi do CCI agradece as palestras da OAB sobre empréstimos consignados e outros que causam muitos problemas aos idosos.

Também o presidente agradece ao secretário Bruxão pela sensibilidade de ouvir as solicitações feitas por este conselho para uso e frequentar atividades no CIEF pelos idosos que já tinham hábito de frequentar o local. Finalizando o presidente reafirma que este conselho realmente é muito atuante e todas as contas financeiras são analisadas e aprovadas pela Comissão de Finanças para aprovação dos projetos e que no final deste mês teremos reunião da Comissão de Finanças para análise. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretário adoc deste conselho e desta reunião, redigi e assino a presente ata atestando a veracidade de todas as declarações aqui contidas, junto com o presidente do Conselho Carlos Antônio da Silva Picos e informamos que a próxima reunião será no dia 04 de setembro de 2025. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

---

Carlos Antônio da Silva Picos  
Presidente do Conselho

---

Luiz Carlos Delgado de Aguiar  
Secretário adoc do Conselho

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****Editais****EDITAL DE SORTEIO  
PROGRAMA MINHA CASA, MEU FUTURO - EMPREENDIMENTO VITAPOLIS**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Habitação, divulga as regras do sorteio, visando à classificação de famílias para empreendimento habitacional, comercializado de acordo com a Lei nº 3.420, de 03 dezembro de 2024, que autoriza a alienação das unidades habitacionais do programa "MINHA CASA, MEU FUTURO, VITÁPOLIS".

**1- DO OBJETO**

1.1 - O presente Edital torna públicas as regras do sorteio de unidades habitacionais aos candidatos previamente inscritos "Chamamento para Cadastro de Demanda Habitacional" no período de inscrição realizado entre os dias 11 e 25 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Ano 16 | Edição nº 1332 de 11 de outubro de 2024, com resultado do cadastro publicado em 26 de novembro de 2024, no Diário Oficial Ano 16 | Edição nº 1348 | Itapevi.

1.2 – O sorteio a ser realizado obedecerá às regras e requisitos contidos na Lei Municipal nº 2.709, de 23 de agosto de 2019 – Fundo Habitacional de Interesse Social do Município de Itapevi -HABITA-ITAPEVI, conforme estabelecido no art. 5º, da Lei nº 3.420, de 03 de dezembro de 2024.

**2 - DAS UNIDADES A SEREM SORTEADAS**

2.1 - Serão sorteadas 62 (sessenta e duas) unidades habitacionais, financiadas pelo Programa "Minha Casa, Meu Futuro, Vitápolis", situado na Rua Sideral, nº 590, Chácara Vitápolis, cidade de Itapevi, estado de São Paulo, CEP 06693-231;

2.2 – Do total de unidades sorteadas, 3 (três) serão destinadas a idosos, e 3 (três) a pessoas com deficiência ou as famílias nas quais façam parte pessoas com deficiência, usando como analogia o disposto no inciso II, do artigo 8º da Lei Complementar nº 77/2014. E 56 (cinquenta e seis) serão destinadas a demanda geral.



### 3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

3.1 - O sorteio será realizado no dia 13 de setembro de 2025, a partir das 08:00 horas na ESCOLA DO FUTURO E.T.I. Padre Giovanni Cornaro, localizado na R. Ismênia de Abreu Dias, 210 - Vila Dr. Cardoso, Itapevi - SP, 06654-350.

3.2 - O sorteio será público e aberto a todos os interessados.

### 4 - DOS CANDIDATOS

4.1 - Consideram-se habilitados a participarem do sorteio os candidatos cujos nomes constem na lista de APTOS, publicada em Diário Oficial Ano 16 | Edição nº 1348 | Itapevi, 26 de novembro de 2024, entre às páginas 58 a 86. Exceto 2 (dois) candidatos excluídos, publicados Ano 17 | Edição nº 1453 | Itapevi, 12 de agosto de 2025.

### 5 - DO FUNCIONAMENTO DO SORTEIO

5.1 - O sorteio público de que trata este edital será realizado em três etapas, as quais consistem em um sorteio para as vagas reservadas para idosos, outro para famílias nas quais façam parte pessoas com deficiência, e um terceiro sorteio para as vagas da demanda geral.

5.2 - Serão sorteados:

I - 9 (nove) candidatos para preenchimento da cota de idosos, sendo 3 (três) para as vagas reservadas e os demais para comporem cadastro suplementar, em casos de desistências ou desclassificações;

II - 9 (nove) candidatos para preenchimento da cota de pessoas com deficiências, ou famílias nas quais façam parte pessoas com deficiência, sendo 3 (três) para as vagas reservadas e os demais para comporem cadastro suplementar, em casos de desistências ou desclassificações;

III - 224 (duzentos e vinte e quatro) candidatos para preenchimento das vagas da demanda geral, sendo 56 (cinquenta e seis) para as vagas existentes e os demais para comporem cadastro suplementar, em casos de desistências ou desclassificações;

5.3 - O sorteio será supervisionado pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação por Interesse Social Habita-Itapevi, instituída pela Portaria nº 8082/2024;

5.4 - As cédulas, contendo o nome e número sequencial dos candidatos, serão impressas nas dependências da Secretaria de Habitação;

5.5 - Os membros do Conselho serão os responsáveis pelo sorteio, em sistema de revezamento, até sua conclusão, podendo ser convidados os presentes no local para sortear as cédulas;

5.6 - O sorteio seguirá a seguinte ordem: 1º sorteio - unidades destinadas a idosos, 2º sorteio - unidades destinadas a pessoas com deficiência; e 3º sorteio – demanda geral;

5.7 - No 3º sorteio, se constatado que um candidato sorteado já fora sorteado nos anteriores, a comissão tornará o ato sem efeito, comunicando-se ao público, e será sorteado outro candidato;

5.8 - Encerrados os sorteios, os envelopes com as cédulas sorteadas serão lacrados e entregues, mediante recibo, ao Secretário de Habitação, para providências ulteriores; Secretaria de Habitação;

5.10 O Resultado do Sorteio deverá ser publicado em Diário Oficial Municipal.

## 6 – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 – Os candidatos sorteados deverão ser analisados pela equipe técnica de Serviço Social da Secretária de Habitação;

6.2 - A análise ocorrerá inicialmente com a ação de visita domiciliar, acompanhado por notificação com lista de documentos a serem entregues ao Serviço Social na Secretaria de Habitação, com data e hora marcada, e o prazo para entrega. Acarretará demais ações que couber a necessidade para o processo de aferição;

6.3 - Obedecerá aos critérios de avaliação de acordo com a preferência de atendimento nos itens do artigo 4º da Lei 2709/2019, e também deverá comprovar os requisitos descritos pela legislação do aluguel social 3.063/2022;

6.4 - Para as pessoas com deficiência deverá apresentar laudo médico detalhado e conclusivo, onde conste o Código Internacional de Doenças – CID e a classificação;

6.5 - Os candidatos sorteados que não forem encontrados, mediante as tentativas, de visita domiciliar e ligações, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi e



terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para justificar a impossibilidade de contato ou física de comparecimento, sob pena de desclassificação;

6.6 - Após a análise dos candidatos sorteados, a Secretaria de Habitação deverá publicar a lista dos candidatos que foram deferidos de acordo com os critérios contidos na Lei 2709/2019.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Municipal de Habitação será responsável pela organização do sorteio;

7.2 O não atendimento de qualquer quesito ou prazo contido neste edital, caracterizará desclassificação e/ou desistência do programa;

7.3 A posição e que o candidato for sorteado NÃO GARANTE O DIREITO ÀS UNIDADES HABITACIONAIS, uma vez que os sorteados deverão participar do processo de aferição adequados aos cumprimentos dos requisitos legais necessários para a aquisição da unidade habitacional do Empreendimento Habitacional do Vitapólis.

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 01/2025**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 9973/2025 – Contratação de Estagiários dos cursos de **Administração de Empresas e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (18, 19 e 20 de agosto de 2025)**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de agosto de 2025.**

**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
24	BRUNA MOREIRA DE ARAUJO	465XXXXXXXX
25	KAIO ROCHA DA SILVA	521XXXXXXXX

**SERVIÇO SOCIAL****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
13	EDER DOS SANTOS DA COSTA	327XXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Inspetor de Alunos**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o candidato **CLASSIFICADO abaixo relacionado** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (18, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025)**. Itapevi, 15 de agosto de 2025.

**INSPETOR DE ALUNOS**

**LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>80</b>	SINFRONIO BARBOSA GUIMARAES	115XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 02/2024**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 76509 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Técnico em Agrimensura e Assistente Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto** nos dias **18, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de agosto de 2025.**

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
19	THAIS ALVES FERREIRA BRUNO	142XXXXXXXX
20	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	330XXXXXXXX
21	KELLY CELINA LARANJEIRA DE ABREU	177XXXXXXXX

**ASSISTENTE SOCIAL**

**LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CLAS	NOME	CPF
2	CLENILCE DA SILVA	133XXXXXXXX

**TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
1	ALAN BERNARDO LOPES	347XXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## JUNTA MÉDICA – 14/08/2025

QTDE	NOME	RG	CARGO	COMPARECERAM	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ADRIANA DA SILVA SERAFIM	3226XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	14/08/2025	365
2	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	2731XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	14/08/2025	365
3	BENEDITA MANUEL LIMA	93XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	14/08/2025	365
4	ESTER ALVES DOS SANTOS	4870XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXX
5	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/08/2025	60
6	LUCIANA SALES	2795XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/08/2025	37
7	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	2464XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	14/08/2025	365
8	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	2779XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	14/08/2025	365
9	RAFAEL DE MORAES SKIPKA	4246XXXXX	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	14/08/2025	365
10	REGIANE ALVES	2638XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXX
11	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	19/08/2025	180
12	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	2659XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MEDICA	14/08/2025	90
13	VANUZA PATUCI DOS SANTOS	2269XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXX

## NÃO COMPARECERAM

1	ANDRESSA SILVA DE ANDRADE	4262XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	LUANA SOBRREIRA PATRICIO COPETTI	4218XXXXX	ENFERMEIRO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 21 de Agosto de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QTDE	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDRESSA SILVA DE ANDRADE	4262XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:35
2	DANIELA GOMES BEZERRA	4528XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	11:20
3	DANIELI MARQUES VIEIRA	3523XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
4	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	2923XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:50
5	ESTER ALVES DOS SANTOS	4870XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:05
6	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	4324XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:15
7	GILBERTO CARDOSO	1863XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:40
8	GLAUCIA ALVES FERREIRA DA SILVA	4324XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
9	JESSICA FERNANDES	4885XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:20
10	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SANTOS	4523XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
11	JUSSARA PIRES LOPES	2397XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
12	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	3523XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
13	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	4218XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:25
14	LUIS CASTRO DOS SANTOS	2094XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
15	MARCIAL UBIRATAN CHALUPPE	2016XXXXX	AUXILAR LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	09:30
16	MARIA DULCE DA CONCEICAO	2888XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
17	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	1913XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
18	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	3439XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:55
19	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA	5572XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - ARQUIVISMO URBANISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11:00
20	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
21	ROBSON DE FREITAS	2345XXXXX	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	12:00
22	ROSILDA DIAS SOARES	2266XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
23	SUELI DE OLIVEIRA PANINI SILVA	2951XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**ITAPEVIPREV****Atos Administrativos****Concessão de Aposentadoria****Publicação de Portaria de nº 0115/2025**

0115/2025	ELUIZO PEDRO DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 15/08/2025, conforme processo nº 00061/2025.
-----------	-----------------------	--

*Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos*



## Comunicados

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV  
ELEIÇÕES 2025**

O Presidente da Comissão Eleitoral designado pela Portaria ITAPEVIPREV nº 00114/2025, FAZ SABER que foram homologadas as seguintes candidaturas para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Itapevi - ITAPEVIPREV, nas eleições que serão realizadas no dia 25 e 26 de agosto de 2025, conforme Resolução CE nº 01, de 11 de agosto de 2025:

<b>PARA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOME/APELIDO NA CÉDULA</b>
RENATO SOARES MACHADO	RENATO MACHADO
BRUNO VINICIUS DE CAMPOS	BRUNO CAMPOS
CÁSSIO LUIZ DE OLIVEIRA	CÁSSIO DA GUARDA
FELIPE SÉRGIO BRITO SEVERIANO	FELIPE DO RH
FLAVYA VIANA GUIMARÃES	FLAVYA AFUPI
JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	JOSI - TELEFONISTA
RENATA DOS REIS OLIVEIRA	RENATA REIS
RICARDO TROMEL	RICARDO TROMEL
ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	ROBERTA DO MEIO AMBIENTE

<b>PARA CONSELHO FISCAL</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOME/APELIDO NA CÉDULA</b>
EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA	EDNA MARTINS
ERIVELTO BASTISTA EVANGELISTA	PROF. ERIVELTO
FERNANDA PAIVA ROSSI DA ROSA	FERNANDA DO RH
ISAC BATISTA DOS SANTOS	ISAC AFUPI
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	JULIANA - FAZENDA
ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS
ROBSON PEREIRA	DR. ROBSON - JURIDICO



## REGULA ITA

## Atos Oficiais

## Portarias

**REGULAITA  
CONCESSÕES**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-8888 Ramal: 6010

## Publicação de Portarias

008/2025	NELSON HENRIQUE MAGANHOTO E VICTOR HUGO ALLAH	Designa os(as) servidor(as) para compor Comissão Municipal de Processo de Responsabilização Administrativa, conforme Portaria de nomeação - Processo Digital PMI 85947/2025.
----------	---	--

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

## Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy

**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

## Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**

Vinicius Ramos



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A